



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 695

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Extrato | 4 |
| Dispensas | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 695

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.389, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1626, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.1.009 - Infra Estrutura de Vias Públicas

4.4.90.51.00 (166) - Obras e Instalações.....R\$ 23.500,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

4.4.90.52.00 (214) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

13.392.1125.2.074 - Manutenção do Setor Cultural

3.3.90.39.00 (347) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 58.500,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro verificado no exercício de 2022.R\$ 58.500,00

TOTAL.....R\$ 58.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 07 DE JUNHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças

DECRETO N.º 4.390, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE".

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando o PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Ipeúna e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades

- Considerando a necessidade de substituir alguns membros do referido, por motivos diversos.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, em substituição, a partir da presente data, os seguintes membros para a Comissão Municipal para Acompanhamento do convênio do Projeto Estadual do Leite "Viva Leite":

I - **Eliete Nunes Fernandes da Silva, RG 13.177.052-4**, em lugar de Maria Aparecida Ribeiro Germek, como membro titular representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

II - **Talita Renata Zani, RG 44.318.412-4**, em lugar de Rafael Rogerio Cordeiro do Amaral, como membro titular representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III - **Juliana Ortolan, RG 28.263.169-0**, em lugar de Carolina Brazolim de Araújo, como membro suplente representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Os demais membros nomeados pelo Decreto nº. 4.164 de 14 de julho de 2021 e Decreto nº 4.313, de 19 de setembro de 2022, continuam no exercício de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 15 DE JUNHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária do Governo e Finanças

Portarias

PORTARIA Nº. 10.715, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DEMITE, A PEDIDO, FLAVIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 695

Página 3 de 5

ROSSI MACIEL, DA FUNÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir de 02 de junho de 2023, Flavia Rossi Maciel, matr. nº. 8881, PIS/PASEP nº. 19025321413, CTPS nº. 093.382 - série 00246, CPF nº. 340.735.478-95 e RG nº. 40.683.484-2, do emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I, admitida em 01/03/2011.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 02 DE JUNHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças.

PORTARIA Nº. 10.716, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA ANDREA ALVES GOMES SILVA, DO EMPREGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Andrea Alves Gomes Silva requereu afastamento sem vencimentos de 12 (doze) meses, a partir desta data, do emprego efetivo de Assistente Administrativo, que ocupa junto a esta Prefeitura Municipal;

- Considerando os termos do Artigo 74, Seção VIII, do Capítulo V, da Lei Municipal nº. 645, de 01/07/2005, que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ipeúna,

RESOLVE:

1. AFASTAR, a partir desta data e por 12 (doze) meses, a servidora Andrea Alves Gomes Silva, matr. nº. 1044, PIS/PASEP nº. 12328842137, CTPS nº. 041.270 - série 0069, CPF nº. 115.408.218-03 e RG nº. 21.508.808-9, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 12 DE JUNHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças.

PORTARIA Nº. 10.717, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DEMITE, A PEDIDO, LUCINEIA PEREIRA MOTA CAMARA, DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido e a partir de 13 de junho de 2023, Lucineia Pereira Mota Camara, matr. nº. 1522, PIS/PASEP nº. 19018144692, CTPS nº. 4017483 - série 040/BA, CPF nº. 916.865.395-68 e RG nº. 1335318488, do cargo temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, admitida em 01/02/2023.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 13 DE JUNHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças.

PORTARIA Nº. 10.718, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA O SERVIDOR RAMON DE GOES CONTI PARA RESPONDER COMO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS MIÚDAS E/OU DE PRONTO PAGAMENTO DO SETOR DE GABINETE DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 695

Página 4 de 5

Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os termos da Lei Municipal nº. 622, de 20 de janeiro de 2005, que autoriza o Executivo Municipal a proceder ao adiantamento de numerário a servidor, para atender a despesas miúdas e ou de pronto pagamento;

- Considerando o disposto nos artigos Art. 1º. § 2º e Art. 2º da referida Lei,

- Considerando, que a servidora Andrea Alves Gomes Silva, nomeada pela Portaria nº. 7881, de 01/12/2017, responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas de pronto pagamento, do Setor de Gabinete, solicitou o afastamento sem vencimentos;

RESOLVE:

1. Designar o servidor Ramon de Goes Conti, matr. nº. 1098, PIS/PASEP nº. 19053409680, CTPS nº. 55275 – série 246, CPF nº. 310.954.808-98 e RG nº. 43.458.856-8, a partir de 09/06/2023 como responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas miúdas e de pronto pagamento do Gabinete desta Prefeitura.

2. O referido servidor deverá observar a Lei Municipal nº. 622, de 20 de janeiro de 2005, em todos os seus termos.

3. Torna sem efeito a Portaria nº. 7881, de 01/12/2017.

4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 junho de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7881 de 01/12/2017.

5. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 14 DE JUNHO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS DIVERSOS PARA OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 44/2023.

PROCESSO Nº 2023/001164.

CONTRATADA: AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.854,00.

ASSINATURA: 09/06/2023.

ADITIVOS

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A INCLUSÃO, FORMAL, SEM CUSTO ADICIONAL, DA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC PARA FAZER FRENTE A FORMALIZAÇÃO DO SERVIÇO NO CONTRATO.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 005/2023 com fundamento no art. 24 Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATO Nº: 010/2023.

ADITIVO: 037/2023.

PROCESSO Nº 2023/000283.

CONTRATADA: CEBI - Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda.

ASSINATURA: 12/06/2023.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SETORIZAÇÃO E ZONAS DE PRESSÃO NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2018.

CONTRATO Nº: 041/2018.

ADITIVO: 038/2023.

PROCESSO Nº 2018/000663.

CONTRATADA: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

PRAZO ADITADO: 13/06/2023 até 12/09/2023.

ASSINATURA: 12/06/2023.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE APÓLICE DE SEGURO PARA VEÍCULO.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 008/2022.

CONTRATO Nº: 033/2022.

ADITIVO: 039/2023.

PROCESSO Nº 2022/000878.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

VALOR ADITADO: R\$ 1.510,00.

PRAZO ADITADO: 14/06/2023 até 13/06/2024.

ASSINATURA: 12/06/2023.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM POLICARBONATO, LONAS E CORTINAS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATINGIDOS PELA CHUVA DE GRANIZO OCORRIDA EM OUTUBRO DE 2022.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 07/2023, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 074/2023.

ADITIVO: 040/2023.

PROCESSO Nº 2023/000368.

CONTRATADA: BARROS IMPRESSÃO DIGITAL EIRELLI EPP.

PRAZO ADITADO: 14/06/2023 até 28/07/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 695

Página 5 de 5

ASSINATURA: 12/06/2023.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DESTINADO À LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR (SOFTWARE), ABRANGENDO INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2020.

CONTRATO Nº: 036/2020.

ADITIVO: 041/2023.

PROCESSO Nº 2020/000674.

CONTRATADA: MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME.

VALOR ADITADO: R\$ 26.650,20.

PRAZO ADITADO: 19/06/2023 até 18/06/2024.

ASSINATURA: 13/06/2023.

Dispensas

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 19/2023

Processo Nº 2023/001153

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados aos diversos setores da Administração Municipal de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 38.567,30

CONTRATADA: FRONTAL EPI LTDA- ME - CNPJ Nº 15.044.933/0001-58

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 15/06/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 51fe-306b-0e09-7485



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 695, ano V, veiculado em 16 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 16/06/2023 às 11:30:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/51fe-306b-0e09-7485>